



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7126626/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.007654/2018-12

Assunto: **Pedido de Reconsideração**

1. De acordo com o parecer;
2. Cancele-se o auto de infração nº 0229-00073-2018 e emita-se novo auto no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
3. Notifique-se o requerente por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 19/06/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7126626** e o código CRC **C8F5AEED**.